



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 192/2026

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A **instalação de redutor de velocidade (quebra-molas)** na Rua Rio Verde, localizada no bairro Nova Rio Verde, especificamente na via que dá acesso ao Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de veículos na referida via, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e frequentadores da região. Além disso, por se tratar de uma rua de acesso ao Estádio Municipal, há aumento significativo de circulação em dias de eventos, o que agrava ainda mais a situação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

